



Estado do Pará
Governo Municipal
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL**



JUSTIFICATIVA

Diante do pedido de reequilíbrio econômico financeiro preiteado pela empresa AUTO POSTO WR EIRELLI-ME, na qual solicita dentro dos termos legais o aditamento de preço para o item, GASOLINA COMUM, que faz referência ao contrato 20180009, celebrado junto ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, do município de Abel Figueiredo-PA, para atender as necessidades do mesmo.

O setor de compras realizou levantamento de preço do item solicitado aumento no valor e foi verificado que realmente houve um aumento significativo, além do mais a empresa demonstrou com notas fiscais que de fato o valor atual é praticamente inviável de ser mantido no compromisso assumido no contrato 20180009 no item arrolado para o reajuste.

Como também, o despacho da comissão de licitação esclarecendo os pontos práticos do pedido da requerente.

Além do parecer do controle interno e da assessoria jurídica do município, ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 31/12/2018, necessitando assim, ser concedido o reequilíbrio financeiro no item preiteado com o seu percentual, para que seja mantida a continuação do fornecimento do material e para que seja cumprido integralmente o instrumento contratual. Sendo assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificado o aumento no limite permitido em lei do supracitado contrato, para continuidade no fornecimento do produto já contratado.

Por se tratar de um material indispensável e essencial para a manutenção dos veículos que prestam serviços diariamente no âmbito da assistência social à população deste município, GASOLINA COMUM/LT, Entendemos que o atraso ou interrupção da entrega parcial ou integral do item em um período de tempo para que se realizasse outro processo licitatório traria muito transtorno no desenvolvimento dos trabalhos cotidianos, além do mais nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando desgastes pois seria realizada nova licitação que poderiam nos gerar custos maiores.

Ressaltamos que foram realizados todos os procedimentos cabíveis e encontra-se anexados no processo toda a documentação comprobatória

Abel Figueiredo 19 de Setembro de 2018

Luciana Teles dos Santos
Secretaria Municipal